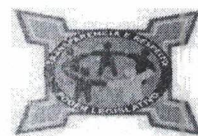




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Vereadora



INDICAÇÃO nº 14/MOR/2024

Autor: Vereadora Merinalda de Oliveira Rodrigues.


Adimilson Carlos Cassol
Presidente CM/CM

DEFERIDO NA 05ª SESSÃO

ORDINARIA

Em, 18 de 03 de 2024.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria Municipal de Ação Social, que seja providenciado com a máxima urgência sistema de plantão para assistente social nesse Município de Costa Marques.

A vereadora signatária desta indicação, após os trâmites regimentais e os respectivos pronunciamentos do Doutor em Plenário desta Câmara Municipal **“Indica ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria Municipal de Ação Social, que seja providenciado com a máxima urgência sistema de plantão para assistente social nesse Município de Costa Marques.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta propositura que a tal solicitação, se faz necessário em virtude de vários ocorridos de óbitos em horário fora de expediente também em finais de semana e feriados, situação que dificulta o laudo social para as famílias enlutadas que se enquadram no auxílio funeral deste Município de Costa Marques, situação que será resolvida com a implantação do sistema de plantão aos servidores assistentes sociais. Certo de poder contar com vossa colaboração na celeridade desta ação está parlamentar se coloca à disposição.

Costa Marques-RO, 15 de março de 2024.


Merinalda de Oliveira Rodrigues
Vereadora/Solidariedade

